

# CRISTOLOGIA E JUSTIFICAÇÃO EM JOSE DE ACOSTA<sup>1</sup>

*Christology and justification in Jose de Acosta*

Fernando Cardoso Bertoldo<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente artigo visa apresentar aspectos a evangelização a partir da Cristologia e Justificação em Jose de Acosta (1540-1600), mais especificamente a partir da obra *De Procuranda Indorum Salute*. Nosso autor rebate pela educação os que consideravam incapazes os índios de receber a doutrina cristã. Acosta, então, avalia a história dos índios com o conceito de *superstição* e *idolatrias*, mas esses conceitos não significam incapacidade de receber o Evangelho. Em seu pensamento, os costumes indígenas eram perversos, mas eles tinham racionalidade e capacidade para aderirem à fé. Configura-se, então, cada vez mais no pensamento de Acosta, a necessidade do anúncio de Jesus Cristo aos índios e a todos os infieis. Ninguém é tão ignorante que não compreenda ou possa pensar de algum modo em Deus e na pessoa humana, e que Deus se fez homem e esse homem é Jesus Cristo.

**Palavras-chave:** Jose de Acosta; doutrina cristã; evangelização; cristologia.

## ABSTRACT

This article presents aspects of evangelization from Christology and Justification in Jose de Acosta (1540-1600), more specifically from the work *De Procuranda Indorum Salut*.

---

<sup>1</sup> O artigo foi recebido em 31 de agosto de 2017 e aprovado em 15 de setembro de 2017 com base na avaliação dos pareceristas *ad hoc*.

<sup>2</sup> Doutorado em andamento em Teologia pela Faculdades EST (2017). Mestre em Teologia na PUCRS (2017). Bacharel em Psicologia pela PUCRS (2013). Bolsista CAPES. Email: nandobertoldo@hotmail.com.

Our author rebate for education those who considered the Indians unable to receive the Christian doctrine . Acosta then evaluates the history of the Indians with the concept of *superstition* and *idolatry* , but these concepts do not mean inability to receive the Gospel. In his thinking , indigenous customs were wicked , but they had rationality and ability to adhere to the faith. Sets up then increasingly at the thought of Acosta , the need of the proclamation of Jesus Christ to the Indians and all infidels . No one is so ignorant who does not understand or can think somehow in God and the human person, and that God became man and that man is Jesus Christ.

**Key-words:** Jose de Acosta; christian doctrine; evangelization; christology.

## INTRODUÇÃO

Jose de Acosta (1540-1600) exerceu funções de pregador, educador e teólogo na Espanha e no Peru. Foi na América que desenvolveu uma pedagogia e uma teologia acerca da catequização dos índios. Poder-se-ia dizer que tinha um ideal missionário, o que o fez chegar em Lima no dia 28 de abril de 1572, bem como na América dedicar-se sete anos ao ensino de teologia moral e bíblica, e doze anos ao Santo Ofício. Escreveu catecismos, um sermonário e um confessionalário, sempre visando o apostolado dos índios.<sup>3</sup> Tornou-se também o provincial dos Jesuítas no Peru. A obra *De Procuranda Indorum Salute* (1576, mas publicada na Espanha doze anos depois, em 1588), de Acosta, demonstra ser pertinente e relevante na atualidade o pensamento desse autor por vezes não comentado na história da teologia. Já o título da obra (*Sobre a busca da salvação dos indígenas*) demonstra esse particular interesse de Acosta na questão da justificação e da própria cristologia, porque Cristo é o Senhor e Salvador. *De procuranda*

---

<sup>3</sup> Cf. CARMO, José Vicente do. *A proposta de evangelização de José de Acosta*. Santa Maria: Biblos, 2003. p. 79. Fato importante que percebe-se a cooperação de Acosta foi o III Concílio Limense (1582-1583), convocado pelo arcebispo do Peru, Toribio de Mogrovejo. “Acosta participou desse *Concílio* como teólogo consultor, interventor, secretário, redator e, posteriormente, como defensor das teses conciliares diante do rei Felipe II e do papa Sixto V” (Idem, p. 82).

*Indorum Salute*, frase inúmeras vezes repetida por Acosta, foi incluída no Terceiro Concílio de Lima, com uma quase certa intervenção de Acosta.

Nosso autor rebate pela educação os que consideravam incapazes os índios de receber a doutrina cristã: “Por que alegas, pois, que esses homens criados como gado não são aptos para receber a doutrina da fé? Se tu mesmo tivesses a mesma formação, pergunto: que diferença haveria entre eles e tu?”<sup>4</sup> Nenhuma raça, então, está excluída do anúncio de Cristo e da salvação cristã, recorda o conhecedor da Sagrada Escritura, citando a ordem de Cristo: “Vão, portanto, e façam que todas as nações se tornem discípulas, batizando-as em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e ensinando-as a observar tudo o que lhes ordenei” (Mc 28.19-20; cf. Mc 16.15) “e que, em seu nome, seja anunciado o arrependimento para o perdão dos pecados a todas as nações, começando por Jerusalém” (Lc 24.47). Cremos que pouco a pouco, após o anúncio do Evangelho, os costumes bárbaros e pagãos irão mudando para melhor, de acordo com a moral cristã. “[...] com nossa confiança na fidelidade de quem fez as promessas não demos por excluída da salvação universal a nenhuma raça de mortais”.<sup>5</sup> É essa enfática demonstração da universalidade da Salvação que torna Acosta um verdadeiro missionário e cooperador na teologia da missão. Afinal, nosso bondoso Redentor não despreza os índios, por mais bárbaros que possam ser. Se assim não fosse, as populações dos índios estariam excluídas da salvação, e a doutrina católica seria para elas inútil.

<sup>4</sup> De procuranda indorum salute, I cap. 8,1.

<sup>5</sup> De procuranda indorum salute, I cap. 1,3. No livro IV, cap. 9, Acosta enfatiza que para o anúncio da Boa Nova do Evangelho, os missionários que chegam ao Novo Mundo devem aprender com todo o cuidado o idioma dos índios: “Si, pues, los sacerdotes y ministros del Evangelio quieren aprovechar mucho a los indios, procuren por todos los medios, recién venidos de España y antes de que se les enfríe el fervor y sed de almas, que no se preocupen ni se dediquen a otra cosa que a aprender con todo entusiasmo la lengua de los indios y practicarla después de aprenderla” (De procuranda indorum salute, IV cap. 9,2).

Os que pretendiam incutir à doutrina católica a não universalidade da salvação não tiveram sucesso em sua tentativa,

pois graças às instâncias e representações de Las Casas e do Bispo de Tlascala, Ilmo. Garcés, o Papa Paulo III, por carta ao Arcebispo de Toledo, Cardeal Tavera, de 23 de maio de 1537, e por Bula de 2 de junho do mesmo ano, declarou a doutrina tradicional católica universalista e proibiu as consequências funestas que alguns desejavam tirar de teorias, fundamentalmente contrárias ao cristianismo.<sup>6</sup>

Entendiam os apóstolos de Jesus Cristo que já não há judeu ou grego, escravo ou livre, mas sim uma nova criatura, “que pelo conhecimento de Deus vai renovando a imagem de seu Criador”.<sup>7</sup> Trata-se, então, de uma salvação individual ou coletiva? Esse questionamento é pertinente. O atual Catecismo da Igreja Católica apresenta o ato de crer como pessoal e coletivo (Eu creio. Nós cremos). De fato, em Acosta, parece haver o interesse da salvação individual e livre, mas com o desejo coletivo da mesma, à população convertida por inteiro. Vejamos alguns termos utilizados por Acosta que expressam a massa, o conjunto dos indivíduos e não apenas os indivíduos em si: *indi, natio indorum, gentes, barbari, rudes, tot millia hominum, vocatio gentium in ipsa hominum multitudine, novae gentes, populi gentium*.

Claro está que a salvação eterna tem que se conseguida individualmente pela natureza do cristianismo, única maneira de poder entrar no céu gentes e nações. Mas o caminho melhor, mais seguro e fácil para essa multidão de casos individuais é a preparação coletiva para alcançar esse último fim, devido ao enorme

<sup>6</sup> LOPETEGUI, León. *El padre José de Acosta y las misiones*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas Instituto Gonzalo Fernández de Oviedo, 1942. p. 274.

<sup>7</sup> De procuranda indorum salute, I cap. 1,3 “Bien es verdad que Pablo enseña que la fe no es de todos, pero esto no lo atribuye a la índole natural de los hombres, sino a una cierta perversidad y obcecación importuna” (De procuranda indorum salute, I cap. 1,1).

influxo do meio ambiente nos indivíduos e a fácil perpetuação dos meios de salvação ao alcance de todos.<sup>8</sup>

Acosta, então, avalia a história dos índios com o conceito de *superstição e idolatrias*, mas esses conceitos não significam incapacidade de receber o Evangelho. “Em seu pensamento, os costumes indígenas eram perversos, mas eles tinham racionalidade e capacidade para aderirem à fé. Essa constatação ele a fez a partir da observação dos comportamentos habilidosos dos indígenas. Por isso mesmo, não havia motivo para tanto pessimismo diante das dificuldades”.<sup>9</sup> A superação da superstição e da idolatria, contudo, não deveriam ser feita à força, ao menos para os que ainda não eram cristãos. Arrancar de maneira violenta os ídolos antes de que os índios tivessem recebido o Evangelho e compreendido a fé cristã, lhe parecia um “fechamento da porta” ao cristianismo. A fé deve ser abraçada voluntariamente, como nos ensina Santo Anselmo, ao dizer que não é justa a pessoa que faz o que deve se não quer o que faz. Isso se verifica em inúmeros casos no Novo Mundo, quando ignorantes, filhos de infiéis, escravos negros e índios foram forçadamente batizados, com uma vontade insuficiente para tal e fingidamente feito o rito.

Para esse anúncio cristológico e soteriológico, porém, é necessária uma profunda ciência ao sacerdote. Já que possui a missão de anunciar a Palavra de Deus, como um verdadeiro mestre, deverá ser entendido da doutrina autêntica, capaz de ensinar corretamente e de rebater aos seus adversá-

---

<sup>8</sup> LOPETEGUI, León. *El padre José de Acosta y las misiones*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas Instituto Gonzalo Fernández de Oviedo, 1942 p. 241. “Era como preguntar, ¿la salvación de toda esta masa indígena es prácticamente posible?. La respuesta afirmativa no ofrecía dificultad teórica seria para los católicos; pero en la práctica quedaban flotando en algunas cabezas ciertas nieblas y brumas que no acabalan de disiparse del todo, y que se confirmaban al ver el poco fruto conseguido con algunas tribus”. LOPETEGUI, 1942, p. 275-276.

<sup>9</sup> CARMO, 2003, p. 127.

rios: “Quem não pode fazer isso, temerariamente usurpa na Igreja o lugar de doutor, expondo-se, como disse o Apóstolo São Tiago, a um juízo mais duro”.<sup>10</sup> Os missionários deveriam, logo, empenhar-se no conhecimento da doutrina da Igreja. “A ciência necessária, ou seja, a teologia deles, se fundamentaria nos ensinamentos da Patrística, do *Concílio de Trento*, do *II Concílio Limense* (1567-68) e nas tradições indígenas”.<sup>11</sup> A dimensão intelectual na vida do missionário, porém, embora importante, é insuficiente por si só. Na direção dos índios é desejável no sacerdote “[...] uma exímia santidade de vida junto com iguais méritos de prudência e habilidade”.<sup>12</sup>

É na parte V da obra *De procuranda indorum salute* que Jose de Acosta expõe, a partir das Sagradas Escrituras e dos Santos Padres, que o fim da doutrina cristã é o conhecimento de Jesus Cristo. Aliás, não somente o conhecimento, mas a fé e o amor a Cristo, que fundamentalmente são uma só coisa: “Esse é o compêndio de toda doutrina cristã: fé em Cristo, mas fé que se torna impulsos de amor”.<sup>13</sup> Cristo Jesus é o único fim que o Pai estabeleceu que se conheça e se ame: “efetivamente, a vida eterna é um verdadeiro e perfeito conhecimento de Cristo”.<sup>14</sup> Por conseguinte, é pró-

---

<sup>10</sup> De procuranda indorum salute, IV cap. 10,1.

<sup>11</sup> CARMO, 2003, p. 143.

<sup>12</sup> De procuranda indorum salute, IV cap. 10,2. O II Concílio de Lima, na const. 4, fol. 64, expressou algo também interessante sobre o ministério sacerdotal junto aos índios, recordado por Jose de Acosta: “A la verdad que en el Concilio de Lima se ha decretado con palabras muy graves que no se permita a los curas de indios cambiar de parroquia o doctrina antes que pasen seis años, si no es por causas inevitables” (De procuranda indorum salute, IV cap. 10,3).

<sup>13</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 1,1. Ainda Acosta nos diz: “*El fin de la ley es Cristo para salvar a todo el que cree en El; el fin del precepto es caridad con corazón limpio, con conciencia honrada y con fe auténtica*” (De procuranda indorum salute, V cap. 1,1). E sobre a confirmação desse postulado na Sagrada Escritura, afirma: “Por tanto, la Escritura Sagrada dice con verdad que el fin es Cristo y que el fin es la caridad. Y dice también con verdad que la ley estriba en aquella palabra *Amarás* y que la plenitud es el amor” (De procuranda indorum salute, V cap. 1,2).

<sup>14</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 1,2.

prio da missão cristã o ensinamento da fé pelo Credo e a formação dos costumes pelos mandamentos da Lei de Deus. Partindo desse pressuposto, poder-se-ia dizer emblemática essa afirmação de Acosta:

Há que se iniciar pela fé; sem ela é *impossível agradar a Deus*; seu autor e seu realizador perfeito é Cristo. Por essa razão, a tarefa primeira e principal do servidor do Evangelho tem que ser anunciar a Cristo às gentes, posto que aos homens não se lhes deu debaixo do céu nenhum outro nome para que obtenham a salvação. Ninguém pode estabelecer nenhuma outra base nem existe outra entrada nem outro caminho até a vida eterna.<sup>15</sup>

Isso significa, então, que o missionário deve ater-se ao anúncio de Jesus Cristo, sabedoria, justificação e redenção. A tarefa principal da Igreja, dirá muito tempo depois o Beato Paulo VI na Exortação *Evangelii Nuntiandi* (1975), é a evangelização: o anúncio do Evangelho é a vocação própria da Igreja. Quem crê, anuncia. O discípulo é chamado a ser missionário. A pregação cristã deve ser a da fé, não inoperante e morta, ou apenas formal e dogmática, enquanto conteúdo, mas uma fé viva, eficaz e fecunda, que gere os impulsos de amor no cotidiano da vida.

Novamente a palavra de Acosta é profética e atual, quando fala dos índios batizados que não conhecem ou fazem uma experiência pessoal com Cristo. Os papas Bento XVI e Francisco, quando abordam o tema da Nova Evangelização, como que retomam esses aspectos já ditos por Acosta. Acerca dessa tarefa da Igreja nosso autor declara: “Há algo que a mim sempre me parece quase monstruoso: entre tantos milhares e milhares de índios aos quais damos o nome de cristãos, é muito raro que haja um que conheça a Cristo”.<sup>16</sup> Conhecimento não apenas intelectual ou teórico, mas conhecimento enquanto experiência do mistério cristão e do

<sup>15</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 1,4.

<sup>16</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 2,1. Nos seus escritos, Acosta não usa o termo *evangelização*.

encontro pessoal com Cristo. Nas palavras de Acosta, “é uma injúria muito grande para o Evangelho e uma imensa vergonha para o nome de Cristo. [...]. Se trata de homens cristãos que faz vinte ou trinta anos que pisam as igrejas. Mas se lhes é perguntado sobre Cristo, não sabem em absoluto nem quem é e nem sequer se existe”.<sup>17</sup>

O anúncio explícito de Cristo torna-se fundamental, e é percebido de maneira muito especial na época apostólica e patrística, referência para Acosta. E do anúncio explícito de Cristo passa-se para a fé explícita em Cristo:

Portanto, a salvação para todos os homens se concretiza em conhecer a Cristo. O Apóstolo São Paulo aprecia tanto esse profundo conhecimento de Deus que, a margem dele, considera esterco todo o resto. Essa tem que ser, portanto, a principal tarefa e o empenho fundamental e inclusive quase único e a paixão infatigável de todo educador cristão: anunciar a Cristo, ensinar a Cristo para que todos conheçam a Cristo, *desde o menor até o maior*. Pense que a palavra chave de sua missão é esta: *conhece o Senhor*.<sup>18</sup>

Numa autêntica relação com o Concílio de Trento, que esclarece a impotência da justificação pela natureza ou pela Lei (*De naturae et legis ad iustificandos homines imbecillitate*. Seção 6<sup>a</sup>, 1547, cf. DH 1521), e com o Novo Testamento, José de Acosta responde duramente, em tom de refutação, a alguns teólogos que consideravam possível a salvação eterna sem o conhecimento e fé explícita de Cristo, tais como Francisco de Vitória, Domingo de Soto, Andrés Vega e Melchor Cano. Raciocinam esses autores que os infiéis podem conseguir a salvação sem ter fé explícita em Cristo, por meio de um *conhecimento exclusivamente natural*. A refutação de Acosta a essa ideia é a de que “[...] não

---

<sup>17</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 2,2.

<sup>18</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 2,5.



é digna de um teólogo uma doutrina que não encontra nenhum apoio nas Sagradas Escrituras nem nos Santos Padres”.<sup>19</sup> E vai além quando declara herético esse pensamento, tomando como defensor Tomás de Aquino sobre o momento do uso da razão na pessoa humana: “Ensina que então o homem pode e deve voltar-se a Deus, e se o faz, instantaneamente recebe a graça da justificação”.<sup>20</sup> Acosta, então, está convencido de que ninguém vai ao Pai senão através de Jesus Cristo, e não há nenhum outro caminho ou porta para isso. O autor continua a argumentação declarando que “em realidade e verdade, se sem conhecimento de Cristo pode haver salvação ou justificação, então não vale a pena anunciar a Cristo e é inútil enviar os Apóstolos ao mundo inteiro, como é também inútil ordenar-lhes: *Aquele que chegue a crer e receber o batismo, se salvará*”.<sup>21</sup> O anúncio do Evangelho não é facultativo ou meio para que mais pessoas alcancem a salvação, mas *conditio sine qua non* para a salvação. O Apóstolo São Paulo é um dos mais citados por Acosta, e é utilizado para confirmar seu pensamento que refuta esses teólogos de Salamanca mais liberais, especialmente na Epístola aos Romanos. Dois exemplos de citação muito claros: Rm 10.4, quando diz: “Porque a finalidade da Lei é Cristo para a justificação de todo o que crê”, e Rm 10.13: “Porque *toda aquele que invocar o nome do*

---

<sup>19</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 3,2. “Tras descubrirse este Nuevo Mundo, tan inmensamente grande, nuestros teólogos empezaron a escribir y enseñar cosas tan peregrinas, cuando en realidad durante mil cuatrocientos años – al menos, que yo sepa – no hay ningún rastro de esta tesis ni en los Santos Padres ni en los doctores escolásticos, sino que todos unánimemente afirman que nadie puede salvarse sin la fe explícita en Cristo” (De procuranda indorum salute, V cap. 3,5).

<sup>20</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 3,5.

<sup>21</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 3,6. “No hay por qué detenerse a probar que se trata de la salvación eterna, sentido casi exclusivo que tenía y aún tiene en parte, este equivalente castellano del ‘salus’, sobre todo en labios eclesiásticos, aunque no excluya el mejoramiento de la vida presente por la cultura y el progreso”. LOPETEGUI, 1942, p. 241.

*Senhor será salvo*”. De fato, a fé é necessária para a salvação. Do contrário, estaríamos declarando falso o ensinamento de São Paulo. Não há, então, nenhuma razão para abandonar dogmas certos para seguir a opiniões, que por mais articuladas que sejam, permanecem incertas. O ato de crer (*fides qua*) deve corresponder ao conteúdo da fé (*fides quae*), e o conteúdo quem nos dá é a Igreja, especialmente no que referem a Sagrada Escritura e os Santos Padres.

Fora da regra evangélica da fé não há justificação. Isso quer dizer que não há nenhum outro princípio de salvação fora de Jesus Cristo: “E se alguém se empenha todavia em averiguar em qual momento concreto começou a ser necessária para a justificação a fé explícita em Cristo, responderei claramente: desde o mesmo instante em que o Evangelho foi promulgado ao mundo pela primeira vez”.<sup>22</sup> Isso significa, então, que não há razão nenhuma para conceder a alguém o perdão dos pecados sem o conhecimento de Jesus Cristo, porque “sem a fé no mistério de Cristo, ninguém pode estar justificado. Assim o ensinou Santo Tomás faz muito tempo, e assim acaba de decretar o Concílio de Trento”.<sup>23</sup> O Concílio de Trento, citado por Acosta, é muito claro quanto à economia da salvação pela vinda de Cristo a todos os povos, sejam eles judeus ou pagãos, submissos à Lei ou não submissos à mesma. No capítulo 2 (*De dispensatione et mysterio adventus Christi*) do Decreto sobre a justificação vemos isso:

Porque o Pai celeste, pai misericordioso e Deus de toda consolação [2Cor 1.3], quando veio aquela feliz plenitude dos tempos [Ef 1.10], enviou aos homens Jesus Cristo, seu Filho, que fora anunciado e prometido a muitos Santos Padres antes da Lei e sob a Lei, a fim de remir os judeus que viviam sob a lei e [para]

---

<sup>22</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 3,15.

<sup>23</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 3,16.

que os povos, que não seguiam a justiça, alcançassem a justiça [Rm 9.30] e todos recebessem a adoção de filhos [Gl 4.5]. A este propôs Deus como propiciação pela fé no seu sangue pelos nossos pecados [Rm 3.25], não só pelos nossos, mas também pelos de todo o mundo [1Jo 2.2].<sup>24</sup>

É, pois, pelo renascimento em Cristo que a pessoa humana é justificada. É em virtude do mérito da Paixão de Jesus que a graça, pela qual o ser humano é justificado, é concedida.<sup>25</sup> A justificação, então, é essa passagem para o estado de graça e de adoção de filhos de Deus (Rm 8.15) por meio de Jesus Cristo, Senhor Nosso. Isso requer uma preparação (*De necessitate praeparationis ad iustificationem in adultis, et unde sit*), que passa pela recepção do anúncio de Jesus Cristo: “[...] excitados e favorecidos pela graça divina, *recebem a fé pelo ouvido* [Rm 10.17] e erguem-se livremente para Deus, crendo ser verdadeiro o que foi revelado e prometido por Deus [cân.12-14] especialmente, que o pecador é justificado por meio da graça de Deus, *pela redenção, que está em Jesus Cristo* [Rm 3.24]”.<sup>26</sup> Interessante também notar que o Concílio de Trento apresenta, entre as causas da justificação, uma denominada instrumental, que coloca a questão da necessidade do batismo: “Causa instrumental é o sacramento do Batismo, isto é, o ‘sacramento da fé’, sem o qual jamais alguém alcançou a justificação”.<sup>27</sup> E adiante esclarece mais a virtude da fé e a justificação pela mesma: “‘Nós somos justificados pela fé’: assim dizemos, porque ‘a fé é o princípio

<sup>24</sup> DH 1522.

<sup>25</sup> “[...] ita nisi in Christo renascerentur, numquam iustificarentur [can. 2 et 10], cum ea renascentia per meritum passionis eius gratia, qua iusti fiunt, illis tribuatur” (DH 1523).

<sup>26</sup> “[...] dum excitati divina gratia et adiuti, fidem ex auditu [Rm 10,17] concipientes, libere moventur in Deum, credentes, vera esse, quae divinitus revelata et promissa sunt [can. 12-14], atque illud in primis, a Deo iustificari impium per gratiam eius, ‘per redemptionem, quae est in Christo Iesu’ [Rm 3,24]” (DH 1526).

<sup>27</sup> “instrumentalis item sacramentum baptismi, quod est ‘sacramentum fidei’, sine qua nulli umquam contigit iustificatio” (DH 1529).

da salvação humana’, o fundamento e a raiz de toda justificação, *sem a qual é impossível agradar a Deus* [Hb 11.6] e alcançar a companhia de seus filhos”.<sup>28</sup>

Os cânones que o Concílio de Trento apresenta sobre a justificação são muito interessantes nessa relação que se está fazendo com o pensamento teológico de Acosta. Mesmo que formulados em tom negativo, de que “*se alguém disser que [formulação] seja anátema*” eles fazem compreender a ideia do Concílio no que diz respeito a esse tema tão especial a Acosta. São 33 cânones, vejamos os que julgamos convenientes ao tema aqui abordado (o grifo é nosso):

Cân. 1: “Se alguém disser que o homem pode ser justificado perante Deus pelas suas obras, feitas ou segundo as forças da natureza, ou segundo a doutrina da Lei, **sem a graça divina que lhe vem dada por Jesus Cristo**: seja anátema”.<sup>29</sup>

Cân. 2: “Se alguém disser que a graça divina merecida por Jesus Cristo é dada somente para que o homem possa viver mais facilmente justificado e para mais facilmente merecer a vida eterna, como se pelo livre arbítrio, **sem a graça, pudesse conseguir uma e outra coisa**, ainda que penosamente e com dificuldades: seja anátema”.<sup>30</sup>

Cân. 9: “Se alguém disser que o ímpio é justificado somente pela fé, entendendo que nada mais se exige como cooperação para conseguir a

---

<sup>28</sup> “Ut scilicet per fidem ideo iustificari dicamur, quia ‘fides est humanae salutis initium’, fundamentum et radix omnis iustificationis, ‘sine qua impossibile est placere Deo’ [Hb 11.6] et ad filiorum eius consortium pervenire” (DH 1532).

<sup>29</sup> “Si quis dixerit, hominem suis operibus, quae vel per humanae naturae vires, vel per Legis doctrinam fiant, absque divina per Christum Iesum gratia posse iustificari coram Deo: anathema sit” (DH 1551).

<sup>30</sup> “Si quis dixerit, ad hoc solum divinam gratiam per Christum Iesum dari, ut facilius homo iuste vivere ac vitam aeternam promereri possit, quasi per liberum arbitrium sine gratia utrumque, sed aegre tamen et difficulter possit: anathema sit” (DH 1552).

graça da justificação, e que **não é necessário por parte alguma que ele se prepare e disponha pela ação de sua vontade: seja anátema**".<sup>31</sup>

Cân. 10: "Se alguém disser que os homens **são justificados sem a justiça de Cristo**, pela qual ele mereceu por nós; ou que é por ela mesma que eles são formalmente justos: seja anátema".<sup>32</sup>

Cân. 12: "Se alguém disser que a fé que justifica não é outra coisa, senão uma confiança na divina misericórdia, que perdoa os pecados por causa de Cristo ou que **é só por esta confiança que somos justificados: seja anátema**".<sup>33</sup>

Cân. 21: "Se alguém disser que Jesus Cristo foi dado por Deus aos homens como Redentor em quem devem crer, e **não também como Legislador a quem devem obedecer: seja anátema**".<sup>34</sup>

Cân. 27: "Se alguém disser que não há pecado mortal algum, excepto o de infidelidade; ou que **por nenhum outro pecado**, embora grave e enorme, **a não ser pelo de infidelidade, se perde a graça** uma vez recebida: seja anátema".<sup>35</sup>

Lopetegui auxilia na compreensão do pensamento de Soto e sua relação com Acosta:

---

<sup>31</sup> "Si quis dixerit, sola fide impium iustificari, ita ut intelligat, nihil aliud requiri, quo ad iustificationis gratiam consequendam cooperetur, et nulla ex parte necesse esse, eum suae voluntatis motu praeparati atque disponi: anathema sit" (DH 1559).

<sup>32</sup> "Si quis dixerit, homines sine Christi iustitia, per quam nobis meruit, iustificari, aut per eam ipsam formaliter iustos esse: anathema sit" (DH 1560).

<sup>33</sup> "Si quis dixerit, fidem iustificantem nihil aliud esse quam fiduciam divinae misericordiae peccata remittentis propter Christum, vel eam fiduciam solam esse, qua iustificamur: anathema sit" (DH 1562).

<sup>34</sup> "Si quis dixerit, Christum Iesum a Deo hominibus datum fuisse ut redemptorem, cui fidant, non etiam ut legislatorem, cui obediant: anathema sit" (DH 1571).

<sup>35</sup> "Si quis dixerit, nullum esse mortale peccatum nisi infidelitatis, aut nullo alio quantumvis gravi et enormi praeterquam infidelitatis peccato semel acceptam gratiam amitti: anathema sit" (DH 1577).

Tão adiante foi a coisa, que autores tão graves como Fr. Domingo de Soto, chegaram temporariamente a ter por mais provável a possibilidade da salvação sem fé sobrenatural, somente com o conhecimento e prática da lei natural. Mas Fr. Domingo de Soto, em edições posteriores, se retratou nobremente, e a ele parece aludir Acosta ao comentar tal feito pouco depois.<sup>36</sup>

Além de Tomás de Aquino e do próprio Concílio de Trento, outro autor importante, citado por Acosta em sua argumentação, é Santo Agostinho, que sustenta que até mesmo os que se salvaram antes do nascimento de Cristo, não se salvaram sem o único mediador entre Deus e os homens, Jesus Cristo mesmo. Não lhe desagrada, por exemplo, o pensamento de Domingo de Soto, que sustenta que antes de Cristo foi suficiente para alcançar a salvação ter fé implícita em Jesus Cristo e explícita num único mediador, como que esperando a fé que deveria ser revelada. É o caso dos judeus, antes do anúncio de Jesus Cristo. “Mas no que não estou de acordo de nenhuma maneira [escreve Acosta] é de que, uma vez revelada a fé, está aberta para ninguém a porta da vida senão através de um conhecimento revelado e expresso de Cristo”.<sup>37</sup> Outro aspecto em que Soto convém com Acosta é o de

rechaçar a diferença iniciada já por Vitória que alguns autores estabeleciam entre a fé necessária para a justificação e a necessária para a glória, que implicava uma fé mais explícita que seria procurada pela providência divina. Tão absurda lhe parece ao eminente dominicano esta subdivisão, que preferia admitir a necessidade absoluta da fé explícita que formular essas distinções.<sup>38</sup>

Nosso autor é cada vez mais enfático quanto aos católicos, aos quais não podem negar absolutamente, a saber, “[...] que a todos os católicos

---

<sup>36</sup> LOPETEGUI, 1942, p. 282-283.

<sup>37</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 3,13.

<sup>38</sup> LOPETEGUI, 1942, p. 285.

sem exceção lhes obriga o preceito divino de conhecer expressamente o mistério de Cristo, e que nenhum daqueles a quem se anuncia o Evangelho, pode chegar à salvação e justiça ante Deus, se não é pela fé explícita em Cristo”.<sup>39</sup>

Além de Domingo de Soto, outro caso interessantíssimo de repressão de Acosta é com relação ao dominicano Francisco de la Cruz, (nascido em 1529), considerado por muito tempo no Novo Mundo como muito inteligente e piedoso, mas que se revelou, na verdade, um verdadeiro herege. Sustentava Francisco de la Cruz que aos índios e outros povos bárbaros não era necessário para salvar-se crer explicitamente no mistério da Trindade nem em Jesus Cristo. Para o referido autor, bastava saber que há um só Deus que dá o prêmio aos bons e o castigo aos maus e que a lei cristã é certamente divina, devendo crer implicitamente no que a Igreja professa (o que se revela na argumentação um verdadeiro paradoxo). Para Acosta, essa é uma *louca e nefasta afirmação*. Primeiro porque se nega os ensinamentos e a salvação por Cristo, segundo porque se o índio não conhece Cristo, como pode conhecer o que a Igreja professa? “[...] obrigar o índio a que creia o que crê a Igreja e deixá-lo que ignore a Cristo, quem não vê a inconsequência e tolice que isso é?”,<sup>40</sup> conclui Acosta.

Paradoxal também se encontra a figura de Melchor Cano e sua relação com Acosta. De uma parte os dois teólogos se assemelham muito,

---

<sup>39</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 4,1. “Es más, todos enseñan expresamente que ele precepto de creer explicitamente el misterio de Cristo es divino y se propone a todos los hombres como necesario, y que los que han oído la fe, no pueden salvarse sin el conocimiento de ese misterio” (De procuranda indorum salute, V cap. 4,1).

<sup>40</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 4,6. “Fr. Francisco exigía para los pobres indios, incapaces de vuelo intelectual mayor, únicamente la fe en un Dios justiciero, y que la fe cristiana es divina, sin más averiguaciones”. LOPETEGUI, 1942, p. 292.

mas de outra se distanciam drasticamente. Cano chega até a influenciar no pensamento de Acosta no que diz respeito, por exemplo, à necessidade da fé, pelo menos implícita, antes de Cristo, e explícita depois do anúncio do Evangelho. A conclusão é tão acertada que do contrário Cano consideraria como “temerário e errôneo”. Cano chega a exortar que nenhum adulto se justifique sem o ato de fé, pelo mero conhecimento natural. Todavia, a separação ocorre justamente nesse tema tão especial que é o da justificação.

De modo que Cano, que tão rígido se mostrou em exigir a fé explícita depois do Evangelho para a salvação, se suaviza logo e se contenta com a implícita para a justificação. Distinção sem nenhum fundamento e contra a verdade da coisa, exclama Soto, que prefere à ela a rigidez total. Esta distinção desgosta também a Acosta, que a qualifica de falsa, e explica por Santo Agostinho e São Gregório as objeções de Cano.<sup>41</sup>

Configura-se, então, cada vez mais no pensamento de Acosta, a necessidade do anúncio de Jesus Cristo aos índios e a todos os infiéis. Ninguém é tão ignorante que não compreenda ou possa pensar de algum modo em Deus e na pessoa humana, e que Deus se fez homem e esse homem é Jesus Cristo. Perceber e compreender essas coisas no pensamento não é impossível, por mais bárbaros que sejam os índios, demonstrando o motivo da encarnação do Verbo, “[...] que é para livrar-nos de nossos pecados e para que conseguíssemos a vida eterna, e assim o índio aprenderá que Cristo é nosso único salvador”.<sup>42</sup> Acosta está, então, convencido de que o anúncio do Evangelho deve ter como centro que o Filho de Deus se fez homem por nós, foi crucificado e ressuscitou: “Três são, pois, as

---

<sup>41</sup> LOPETEGUI, 1942, p. 287.

<sup>42</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 4,8. “Enséñele después el orden con que fue concebido por obra del Espíritu Santo de una virgen, y nació y fue crucificado y después resucitó a vida inmortal” (De procuranda indorum salute, V cap. 4,8).



coisas que haverão de declarar brevemente: primeira, que Cristo é Deus e homem; segunda, que foi morto por nossos pecados; terceira, que está na posse da vida imortal e bem-aventurada e que quer comunicá-la a nós”.<sup>43</sup> Não há ninguém que não possa compreender esse ensinamento.

Ainda no tocante ao ensino e à profissão de fé, valendo-se das exortações do Concílio Laodicense e do Concílio de Braga, Acosta faz ver que na medida em que cada um pode, dever-se-á professar explicitamente o Símbolo da Fé, diante do bispo ou do presbítero, antes do batismo. Novamente está aí expressa a profissão de fé explícita em Cristo e na herança dos Apóstolos que ensina a Igreja. De maneira muito clara ensina Acosta:

Contudo, quando a necessidade ou impossibilidade entravam, não haveremos de pensar que faltará Deus, contanto de que se chegue à medida que dissemos que é necessária para todos e que tampouco é excessivamente difícil. Sem isso, a ninguém é possível a salvação. Esse mínimo consiste em que se creia em um só Deus que por meio de Jesus Cristo, nosso único salvador, perdoa aos homens os pecados, e dá os bens eternos aos que são obedientes. Sem esta medida da fé, estou plenamente convencido de que nenhum cristão se salvou nem se salvará nunca.<sup>44</sup>

---

<sup>43</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 4,9. “La argumentación de Acosta, rápida y acometedora, algo oratoria, necesitaría de más sosiego y declaración para satisfacer las exigencias de un rígido escolástico; como no era ese su fin, se contenta con insinuar los argumentos que le parecen contundentes, y con afirmar su posición clara y firme en un rígido exclusivismo”. LOPETEGUI, 1942, p. 289.

<sup>44</sup> De procuranda indorum salute, V cap. 5,6. “Es verdad que la condición de los bárbaros que habitan este Nuevo Mundo por lo común es tal que a no ser que se les obligue, como a bestias, apenas habría esperanza o nunca jamás llegarán a humanizarse y a alcanzar la libertad de los hijos de Dios. Mas, por otra parte, se proclama que la fe misma es un don de Dios y no es obra de los hombres, y que por su misma razón de ser es tan libre que totalmente logra destruirla quien intenta imponerla por la fuerza” (De procuranda indorum salute, II, cap. 1,1).

As controvérsias no que diz respeito a esse tema, porém, continuaram. Eminentes teólogos não participaram de seu puritanismo: “Bartolomeu de Medina e Maldonado se somam à sentença de Veja, Soto e Córdoba, sobre a necessidade da fé explícita, ainda que não em outros pontos [...]”.<sup>45</sup> Também grandes teólogos jesuítas, como Suárez, Vásquez e Lugo, ou mesmo dominicanos como Billuart, se afastam da sentença de Acosta sobre a fé explícita. “Suárez em especial trata do tema com uma equanimidade e equilíbrio admiráveis, revendo as diferentes opiniões formuladas, e estabelecendo a sua, que se afasta da de Acosta, em admitir a suficiência da fé implícita em Cristo para os que se encontram em ignorância invencível”.<sup>46</sup>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de uma consideração final, poder-se-ia recordar a importância de Jose de Acosta no que diz respeito ao anúncio de Cristo como centro de todo discurso de evangelização ou catequese ou pregação, e não simplesmente alguns aspectos de Cristo. Trata-se de Cristo mostrado para todas as histórias como seu cerne e todas as histórias unificadas em Cristo. Essa ênfase na catequese e na evangelização propriamente dita por nós hoje, é digna de valor inclusive para vencer a frustração dos missionários na época de Acosta, num perfeito equilíbrio entre *pregação*, *autoridade* (severidade) e *exemplo*. É um educar para algo mais importante. O conhecimento de Cristo, logo, é imprescindível, porque sem ele não se pode agradar a Deus. Esse conhecimento não é apenas intelectual, mas também fé e amor, e uma fé explícita, com todos os ele-

---

<sup>45</sup> LOPETEGUI, 1942, p. 290.

<sup>46</sup> LOPETEGUI, 1942, p. 291.

mentos do Credo. As ideias teológicas de Acosta, então, são ainda úteis à evangelização nos dias de hoje, especialmente com relação à Cristologia e à Justificação, porque ainda hoje grande parte dos cristãos conhece alguns aspectos de Cristo, mas não Cristo por inteiro, nem implicitamente, muito menos explicitamente.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, José de. *De Procuranda Indorum Salute* (1576). *Corpus Hispanorum de Pace*. Edição bilíngüe e crítica do texto original de 1576. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Cientificas, 1984.

CARMO, José Vicente do Carmo. *A proposta de evangelização de José de Acosta: repercussões para a missão hoje*. Santa Maria: Biblos, 2003.

DENZINGER, Heinrich. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral*. São Paulo: Paulinas; São Paulo: Loyola, 2007.

LOPETEGUI, Leon. *El P. Jose de Acosta S. I y las misiones*. Madrid: Instituto Gonzalo Fernandez de Oviedo, 1942.